



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍTO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal 14.113/2020 e o § 2º inciso I, do art. 9º da Lei Municipal nº 1.867/2021, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a validação do **SIOPE-MAVS**.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB, durante o exercício dos meses de novembro e dezembro de 2024, o que será realizado com base na legislação vigente.

Não se pode olvidar que o referido parecer se deu nesta data, devido ao atraso por parte da Secretaria Municipal de Educação em apresentar os relatórios.

RELATÓRIO

Em reunião realizada em 21 de março de 2025, às 11h, em caráter emergencial de forma on-line, utilizando o aplicativo Google Meet, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros, exercício do 6º



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



bimestre de 2.024, relatório do **SIOPE-MAVS**. A partir dos dados apresentados, conforme segue:

| | | |
|-----|--------------------------------------------|--------------------|
| 1. | TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS FUNDEB – IMPOSTO | R\$ 122.928.195,15 |
| 1.2 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB | R\$ 686.314,67 |
| 1.3 | RECEITAS RECEBIDAS | R\$ 123.614.509,82 |

| | | |
|-----|--------------------------------------------------|--------------------|
| 2 | DESPEASAS – ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 70.835.260,36 |
| 2.1 | DESPEASAS ENSINO INFANTIL (CRECHE + PRÉ-ESCOLA) | R\$ 47.353.371,03 |
| 2.2 | OUTRAS DESPEASAS | R\$ 7.807.764,87 |
| 2.3 | TOTAL DE DESPEASAS | R\$ 125.996.396,26 |

| | |
|-------------------|--------------------|
| SALDO DO BIMESTRE | R\$ - 2.381.886,44 |
|-------------------|--------------------|

No que se refere as despesas, segue planilhas demonstrando o valor bruto e valor líquido da Folha de Pagamento dos servidores do FUNDEB, referente aos meses de novembro/dezembro/2024, conforme demonstrado abaixo:

| PERÍODO /2024 | VALORES |
|------------------------------|-------------------|
| NOVEMBRO | R\$ 9.760.488,40 |
| DEZEMBRO | R\$ 12.008.928,73 |
| TOTAL | R\$ 21.769.417,13 |
| TOTAL NO ANO 1º+2º+3º+4º BIM | R\$122.928.195,15 |

| PLANILHA GERENCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO – NOVEMBRO/2024 | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| TOTAL EMPENHADO | R\$ 8.868.956,11 |
| RGPS – NOVEMBRO/24 | R\$ 000,000,00 |
| PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS – NOVEMBRO/24 | R\$ 5.855.916,26 |
| IRRF – NOVEMBRO/24 | R\$ 1.105.856,19 |
| INSS – NOVEMBRO/24 | R\$ 65.928,12 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA – NOVEMBRO/24 | R\$ 14.662,05 |
| ORDEM JUDICIAL – NOVEMBRO/24 | R\$ 826,50 |
| IPSSC – NOVEMBRO/24 | R\$ 911.771,69 |
| CONSIGNADOS – NOVEMBRO/24 | R\$ 823.207,77 |
| PLANO DE SAÚDE – NOVEMBRO/24 | R\$ 81.521,96 |
| PLANO ODONTOLÓGICO – NOVEMBRO/24 | R\$ 7.616,29 |
| ASSOCIAÇÃO SERV. PUBLICOS – NOVEMBRO/24 | R\$ 381,24 |

[Handwritten signature]



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



| | |
|----------------------------------------|--------------|
| DESCONTO CARTAO SERVIDOR – NOVEMBRO/24 | R\$ 1.268,04 |
|----------------------------------------|--------------|

| PLANILHA GERENCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO – DEZEMBRO/2024 | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| TOTAL EMPENHADO | R\$ 7.577.301,63 |
| RGPS – DEZEMBRO/24 | R\$ 000.000,00 |
| PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 4.865.100,77 |
| IRRF – DEZEMBRO/24 | R\$ 870.050,22 |
| INSS – DEZEMBRO/24 | R\$ 216,31 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA – DEZEMBRO/24 | R\$ 14.453,02 |
| ORDEM JUDICIAL – DEZEMBRO/24 | R\$ 724,30 |
| IPSSC – DEZEMBRO/24 | R\$ 882.503,43 |
| CONSIGNADOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 850.588,89 |
| PLANO DE SAÚDE – DEZEMBRO/24 | R\$ 83.859,80 |
| PLANO ODONTOLOGICO – DEZEMBRO/24 | R\$ 7.915,76 |
| ASSOCIAÇÃO SERV. PUBLICOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 367,12 |
| DESCONTO CARTAO SERVIDOR – DEZEMBRO/24 | R\$ 1.522,01 |

| PLANILHA GERENCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO – 13º/dez. SALÁRIO/2024 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| TOTAL EMPENHADO | R\$ 4.283.884,15 |
| RGPS – DEZEMBRO/24 | R\$ 000.000,00 |
| PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 2.429.666,89 |
| IRRF – DEZEMBRO/24 | R\$ 956.332,58 |
| INSS – DEZEMBRO/24 | R\$ 510,13 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA – DEZEMBRO/24 | R\$ 14.540,74 |
| ORDEM JUDICIAL – DEZEMBRO/24 | R\$ 000,00 |
| IPSSC – DEZEMBRO/24 | R\$ 882.833,81 |
| CONSIGNADOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 000.000,00 |
| PLANO DE SAÚDE – DEZEMBRO/24 | R\$ 00.000,00 |
| PLANO ODONTOLOGICO – DEZEMBRO/24 | R\$ 0.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO SERV. PUBLICOS – DEZEMBRO/24 | R\$ 000,00 |
| DESCONTO CARTAO SERVIDOR – DEZEMBRO/2 | R\$ 0.000,00 |

Oportuno se torna dizer, que em relação ao apurado e apontado na ata da 3ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2024, sobre a diferença de valores na conta nº 90010-9, nomeada como Conta Diferida, conforme dados abaixo:

| | | |
|---|-------------------------------------------|------------------|
| 3 | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/12/22 | R\$ 5.831.661,61 |
|---|-------------------------------------------|------------------|



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



| | | |
|-----|-------------------------------------------|--------------------|
| 3.1 | TRANSFERIDO P/ CONTA DIFERIDA 02/01/23 | R\$ 7.415.170,99 |
| 3.2 | DIFERENÇA | R\$ 1.583.509,38 + |

| | | |
|-----|-------------------------------------------|------------------|
| 4 | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 29/12/23 | R\$ 3.950.327,13 |
| 4.1 | TRANSFERIDO P/ CONTA DIFERIDA 02/01/24 | R\$ 2.230.380,97 |
| 4.2 | DIFERENÇA | R\$ 1.719.946,16 |

| | | |
|---|-----------------------|------------------------------------|
| 5 | DIFERENÇA (3.2 – 4.2) | R\$ 136.436,78 (SALDO NEGATIVO) |
|---|-----------------------|------------------------------------|

Em virtude dessas considerações, vale ressaltar que, em 30 de julho de 2024, através do ofício nº 0.11/2024 – SMFGE, assinado pelo senhor Michael Campos cunha, recomendando a este colegiado a homologação e validação das informações vinculadas ao relatório SIOPE 2º bimestre, com a condição de que a resolução a ser realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, seja apresentada a a este colegiado na próxima reunião ordinária a ser realizada no mês de agosto de 2024.

Roborando o assunto, até o momento não houve manifestação por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, a fim de resolução do caso.

O Presidente do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação de Cajamar, submete o relatório SIOPE/MAVS, do período novembro/dezembro de 2.024, (6º bimestre), ao Conselho Pleno deste colegiado, em reunião extraordinária, de forma on-line, em caráter emergencial, utilizando o aplicativo Google Meet, a fim de apreciação e votação.

Após, encaminhe cópia, devidamente assinada para a Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



Estratégica, endereçada aos Secretários Municipal das respectivas pastas, a fim de publicidade e para produzir seus efeitos legais.

VOTO DO CONSELHO PLENO

Diante do exposto, após análise dos relatórios SIOPE-MAVS, apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, os Conselheiros presentes votam pela **APROVAÇÃO**, do relatório SIOPE/MAVS, referente aos meses de novembro/dezembro de 2024 (6º bimestre).

| NOME DO CONSELHEIRO | VOTO |
|-------------------------------------|-----------------|
| DAMIÃO PAIVA DE QUEIROZ | AUSENTE |
| HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES | APROVADO |
| LILIAN ROLIM CORREIA | APROVADO |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI | AUSENTE |
| MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS | APROVADO |
| PETERSON DONISETTE BUZO | APROVADO |
| TAMIRES APARECIDA DO AMARAL BALDINI | APROVADO |
| TATIANY GOMES DOS SANTOS | APROVADO |
| VANUZA VALDEVINO DE O. SANTOS | APROVADO |

CONCLUSÃO

Parecer aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

7

Cajamar, 21 de março de 2025.


Marcos Fernandes da Cruz

Presidente em exercício do CACS FUNDEB